ITEM DE PAUTA	3.1 Apresentação das diretrizes utilizadas para confecção da reprogramação orçamentária e aprovação da proposta;
INTERESSADO	
ASSUNTO	Encaminha a proposta de reprogramação orçamentária do Exercício de 2017 para aprovação em Reunião Plenária.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFi-CAU/MG Nº 095.3.1/2017

Delibera sobre o encaminhamento da proposta de reprogramação orçamentária do Exercício de 2017 para aprovação em Reunião Plenária.

A COMISSÂO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 17 de julho de 2017, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 25 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que "As comissões têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à organização do CAU/MG, à gestão administrativo-financeira, à formação, à ética, ao exercício profissional, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais".

Considerando o art. 28 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão.

Considerando o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR que dispõe que compete a Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando o inciso XII do art. 44 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete a CPFI- analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/MG;

Considerando a análise da proposta de reprogramação orçamentária realizada, nas reuniões da RAE e da CPFI.

Considerando a média histórica de receita realizada versus orçamento projetado.

DELIBERA:

1. Por aprovar a Proposta de Reprogramação Orçamentária referente ao Exercício de 2017 e encaminhar a mesma para aprovação pelo Plenário deste Conselho.

2. Por indicar o acompanhamento da receita realizada para efetivação das despesas.

3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 17 de Junho de 2017.

.....

Paulo Henrique Silva de Souza- Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças

.....

Dennison Caldeira Rocha

.....

Sérgio Myssior

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br